CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS
LEGISLANDO COM O POVO!

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05 /2025

APROVADO
30/01/2025
a Fabiana e. e. Lima

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Agindo por Pacajus-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Agindo por Pacajus-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 09 DE janeiro DE 2025.

Recebido em:
09.01.25

REGINALDO FIRMINO BENTO
VEREADOR - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A referida Associação tem demonstrado ao longo dos anos um trabalho consistente e relevante para a comunidade de Pacajus, desenvolvendo projetos sociais que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos mais vulneráveis. Suas ações abrangentes contemplam desde o apoio às famílias em situação de risco até iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região, consolidando-se como uma importante parceira do poder público na execução de políticas sociais.

Vale ressaltar que a entidade mantém uma gestão transparente e participativa, com prestação de contas regular aos órgãos competentes e à comunidade, além de contar com uma equipe qualificada de profissionais e voluntários comprometidos com sua missão institucional. Os resultados alcançados pela Associação Beneficente Agindo por Pacajus-CE são evidenciados através dos diversos programas bem-sucedidos implementados na região, que beneficiam diretamente centenas de famílias e contribuem para o fortalecimento do tecido social local.

Considerando a natureza e amplitude dos serviços prestados pela Associação, bem como sua idoneidade e relevância social comprovada, torna-se fundamental o reconhecimento oficial de sua utilidade pública, possibilitando assim o acesso a novos recursos e parcerias que permitirão a ampliação de suas atividades e o consequente aumento do impacto positivo na comunidade. Este reconhecimento não apenas legitima o trabalho já realizado, mas também fortalece a capacidade da instituição de continuar cumprindo seu importante papel social.

Assim, entende-se ser necessária a declaração de sua utilidade pública, pois é dever do município fortalecer as entidades que contribuem para o aprimoramento das políticas públicas na cidade de Pacajus.

REGINALDO FIRMINO BENTO

VEREADOR - REPUBLICANOS